Formação para cidadania

Quando falamos em cidadania na escola estamos falando de algo que de alguma forma já é trabalhado. Isso acontece não só pelas diretrizes legais de valorização dos temas transversais, mas também por uma dimensão ética necessária ao exercício da profissão de professor, de educador.

Entretanto, é mais raro observarmos uma reflexão do conjunto dos profissionais de educação sobre a formação para a cidadania desenvolvida na escola e sua relação com o currículo desenvolvido na EJA.

Como projeto interdisciplinar da escola, a formação para a cidadania deve ser permanentemente planejada, avaliada e revisada. Nesse sentido, antes de refletir sobre o papel da escola, consideramos fundamental iniciar com uma necessária atualização do significado de cidadania.

A expressão cidadania vem do latim "civitas", que também significa cidade. Por isso, antigamente, definia-se o cidadão como aquele que fazia parte de uma cidade, adquirindo, assim, direitos e deveres. Atualmente, no Brasil, o conceito de cidadania extrapola os limites urbanos, compreendendo também a garantia de direitos daqueles que habitam as áreas rurais de um município. Nesse sentido, a cidadania está associada ao direito de ir e vir e de acesso aos bens e serviços que são produzidos socialmente, tais como acesso à saúde, moradia, alimentação e educação.

O direito à cidade, o acesso à saúde, educação, moradia e ao lazer integram um conjunto de valores que geram o sentimento de pertencimento a um lugar na sociedade. Pertencer a um lugar na sociedade, na perspectiva da cidadania, quer dizer que os cidadãos têm direitos iguais a usufruir desse lugar.

Morar com dignidade, num meio ambiente saudável significa ter acesso à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, ao saneamento básico, à mobilidade urbana, além de poder desfrutar das inúmeras possibilidades que a cidade e o uso do território oferecem, independente da classe social, etnia, gênero, credo ou qualquer identidade social singular.

Nesse sentido, as relações entre educação, cidade e território estão de acordo com a diretriz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que preconiza, nos conteúdos curriculares da educação básica, "a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática…" (Art. 27, I, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, 1996).

Sobre esse assunto, Moacir Gadotti, professor da Universidade de São Paulo, no artigo "A escola na cidade que educa" faz uma reflexão acerca do papel da escola cidadã e destaca que esta deve "contribuir para criar as condições que viabilizem a cidadania, por meio da socialização da informação, da discussão, da transparência, gerando uma nova mentalidade, uma nova cultura, em relação ao caráter público do espaço da cidade." (Cadernos Cenpec, vol1. 2006).

O desafio é criar processos de aprendizagem que propiciem ao aluno superar o senso comum que reifica preconceitos e intolerâncias, fomentando o desejo pela construção coletiva do conhecimento, a partir da introdução de novos "saberes", sem deixar de lado o acúmulo de conhecimento e "saberes" adquiridos pelo aluno ao longo da sua trajetória de vida.